ID: CB71CC8A558D4

LEI PAULO GUSTAVO — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO — CAJUEIRO DA PRAIA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL Nº 09/2024 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI
ART.6º INCISO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Processo nº	09/2024
b)Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024– APOIO A SALAS DE CINEMA
c) Objeto	Este edital tem como objetivo selecionar 01 (um) proposta de Prestador de Serviços para execução de 01 sessões de Cinema Itinerante, que promova a exibição de filmes, documentários, curta, média e longa metragens nacionais. A proposta será responsável por transmitir filmes e similares que retratem tradições, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, e animação, para atender a diversidade do público, de acordo com o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Art. 3º, §6.

Credenciando(os) declarado(s) habilitado final, após realização do certame licitatório: Francisco das Chagas Gonçalves de Albuquerque, Inscrito no CPNJ nº. 36.301.720/0001-34, Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R$ 9.644,80(Nove mil, seissentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Cajueiro da Praia (PI), 25 de novembro de 2024

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 50508469C3264

LEI PAULO GUSTAVO — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO — CAJUEIRO DA PRAIA GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2024 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI
ART.6º INCISO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Processo nº	08/2024
b)Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024– Capacitação e Qualificação na Produção Audiovisual.
c) Objeto	Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Prestador de Serviços para realização de Capacitação e Qualificação na Produção Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Art.6º inciso I e Decreto Federal Regulamentador nº 11.525/2023

Credenciando(os) declarado(s) habilitado final, após realização do certame licitatório: Miranda Costa e Reis LTDA, Inscrito no CPNJ nº. 22.022.553/0001-88, Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R$ 4.842,31(Quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) para o segmento de documentario de artesanato local.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Cajueiro da Praia (PI), 25 de novembro de 2024

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 39E83DB0FC834

LEI PAULO GUSTAVO — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO — CAJUEIRO DA PRAIA GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL
EDITAL Nº 10/2024
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
FOMENTO CULTURAL – FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Processo nº	10/2024
b)Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024– FOMENTO CULTURAL
c) Objeto	Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar á Feira Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

Credenciando(os) declarado(s) habilitado final, após realização do certame licitatório: Francisco das Chagas Gonçalves de Albuquerque, Inscrito no CPNJ nº. 36.301.720/0001-34, Valor Total Adjudicado conforme Edital é de R$ 23.567,68(Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o segmento de documentario de artesanato local.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Cajueiro da Praia (PI), 25 de novembro de 2024

Felipe de Carvalho Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 32351D2FBC4B4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.813.434/0007-82.
CONTRATADO: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.190.481/0001-50.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2024.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, no Município de Colônia do Piauí.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, no Município de Colônia do Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 895.895,76 (oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: Unidade Orçamentária: 10 301 0011 2061 0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **FMS**: Unidade Orçamentária: 10 301 0011 1021 0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **FMS**: Unidade Orçamentária: 10 301 0011 1021 0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2024.

Colônia do Piauí– PI, 21 de novembro de 2024.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.